



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

*Dispõe sobre a concessão da Medalha
“Dr. Enéas Carneiro do Mérito
Estudantil” ao Sr. Valdir Paezani.*

Art. 1º. Fica concedida a Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao Sr. Valdir Paezani, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de fevereiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A presente propositura visa conceder a Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao Sr. Valdir Paezani, como reconhecimento institucional por trajetória pública e comunitária marcada pela valorização do estudo, pela promoção de oportunidades formativas e pela liderança em entidades que impactam diretamente a educação, a cidadania e a proteção social de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, no Município de Sorocaba.

A Medalha foi instituída no âmbito da Câmara Municipal para estudantes e cidadãos que se destacaram no campo dos estudos e, portanto, destina-se também a personalidades cuja atuação concreta fortaleça o ecossistema educacional, técnico e cidadã, sobretudo quando conectada à formação profissional, à inclusão e ao desenvolvimento humano. A iniciativa reveste-se de plena legalidade, por se tratar de matéria típica de Decreto Legislativo, de caráter político-administrativo e que não depende de sanção do Prefeito, inserida expressamente entre as hipóteses de outorga de honraria pela Câmara, conforme previsão regimental indicada na própria justificativa de criação da Medalha (art. 87, §3º, I, do Regimento Interno).

Além disso, a Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” encontra-se formalmente criada e em vigor por meio do Decreto Legislativo nº 1.898/2021, com posterior ajuste normativo pelo Decreto Legislativo nº 2.122/2023, o que assegura base normativa específica e vigente para a presente outorga. Do ponto de vista constitucional, a homenagem é compatível com a autonomia municipal e com o exercício das competências político-institucionais do Poder Legislativo local. E, no mérito material, alinha-se à diretriz constitucional que reconhece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, com colaboração da sociedade, fundamento que legitima e incentiva iniciativas públicas de valorização de trajetórias educacionais e formativas.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

O Sr. Valdir Paezani é engenheiro, empresário e líder comunitário com atuação consistente e verificável em frentes diretamente associadas à formação humana, técnica e cidadã. É Engenheiro Mecânico Industrial, com formação pela UNIMEP, tendo iniciado sua trajetória vinculada ao ambiente de capacitação técnica e industrial, com passagem formativa ligada ao SENAI, além de histórico de aperfeiçoamento profissional.

Fundador e diretor da Engecall, empresa criada em 1998, sua atuação profissional está associada à engenharia aplicada, gestão técnica e fornecimento de soluções a diferentes setores produtivos, com referência a padrões e sistemas de qualidade, reforçando a centralidade do estudo e da técnica como instrumentos de desenvolvimento.

Sr. Valdir exerceu funções relevantes em entidades representativas do sistema profissional de engenharia (associações e estruturas vinculadas ao CONFEA/CREA), com participação em cargos de direção e representação institucional.

Também figura como integrante de governança/representação no CIESP Sorocaba, ambiente em que educação técnica, empregabilidade e competitividade industrial se conectam de forma objetiva.

Há registro de participação do homenageado no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), instância cuja agenda se relaciona diretamente com políticas de proteção, acesso a direitos e fortalecimento de oportunidades para crianças e jovens.

De igual relevância, tem atuação na APAE Sorocaba, com exercício de funções de direção e presidência, o que evidencia compromisso institucional com inclusão, desenvolvimento de capacidades e suporte a trajetórias educacionais de pessoas com deficiência e suas famílias.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Paezani também atua como presidente da Società Culturale Italiana di Sorocaba, com liderança voltada à construção de sede e à mobilização comunitária, valorizando memória, aprendizagem e formação cultural intergeracional, dimensões que reforçam educação para além da sala de aula. A homenagem é socialmente relevante por três razões objetivas:

1. Valorização do mérito e do esforço formativo: reconhece trajetória que traduz, na prática, a mensagem pública de que educação técnica, estudo e disciplina geram impacto real no desenvolvimento local.
2. Efeito pedagógico-institucional: a Câmara reafirma o sentido da Medalha, premiando não apenas “títulos”, mas exemplos concretos de promoção de oportunidades e de fortalecimento comunitário ligado à formação e à cidadania.
3. Convergência com políticas de proteção e inclusão: participação em estruturas como CMDCA e APAE reforça aderência à finalidade pública de ampliar horizontes educacionais e de desenvolvimento humano, especialmente para públicos que mais precisam de suporte institucional.

Diante do exposto, resta demonstrado que a concessão da Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao Sr. Valdir Paezani é medida legal, constitucional, coerente com o regramento municipal vigente da honraria e plenamente justificada pelo mérito público do homenageado, cuja atuação combina formação, liderança técnica, serviço comunitário e participação institucional com impacto educacional, social e inclusivo em Sorocaba. Ida

S/S., 23 de fevereiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003400300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **23/02/2026 11:12**

Checksum: **B1C4331B0CFFF5B42D4CD076AA2B05D4151E053B3E35BF3A15B5E67A2BD8FFE4**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003400300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.